



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA**

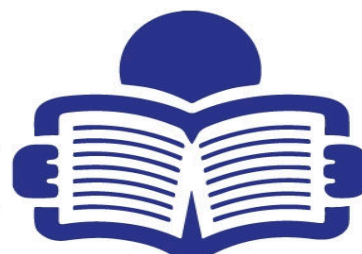
Em, 15 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0212 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO







**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Divida Mobiliária                                                                                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Divida Contratual                                                                                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos                                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Interna                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externa                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Interna                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externa                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos                                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não financeira                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES ( II )                                                                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )                                               | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL                                                                      | 34.862.930,00               | 36.178.553,56              | 35.078.258,90         | 36.453.867,38         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)                                                    | 34.862.930,00               | 36.178.553,56              | 35.078.258,90         | 36.453.867,38         |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>                                            | 41.835.516,00               | 43.414.264,27              | 42.093.910,68         | 43.744.640,86         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>                                    | 37.651.964,40               | 39.072.837,84              | 37.884.519,61         | 39.370.176,77         |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL                       | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                             |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RP NÃO PROCESSADOS                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Emissão: 14/02/2024, às 19:59:30, Assinado Digitalmente no dia 14/02/2024 às 19:59:30.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

REINALDA M. DOS S. SOUZA OLIVEIRA  
Presidente(a)

MAIESK DOS SANTOS SILVA  
Diretor Financeiro

TEOFILA ALVES DO AMARAL  
Contador(a)

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

CPF: 446.101.815-68

CPF: 075.617.665-48

Reg. Prof.: 028118/O-2



BA - LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>                                               | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)                                                                       | 34.862.930,00               | 36.178.553,56               | 35.078.258,90         | 36.453.867,38         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)                                  | 34.862.930,00               | 36.178.553,56               | 35.078.258,90         | 36.453.867,38         |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA                                                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>                                                   | 7.669.844,60                | 7.959.281,78                | 7.717.216,96          | 8.019.850,82          |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>                                            | 7.163.353,60                | 7.163.353,60                | 7.163.353,60          | 7.163.353,60          |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                           | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                   | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA , Emissão:14/02/2024, às 19:49:21, Assinado Digitalmente no dia 14/02/2024, às 19:49:21.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

REINALDA M. DOS S. SOUZA OLIVEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 446.101.815-68

MAIESK DOS SANTOS SILVA  
Diretor Financeiro  
CPF: 075.617.665-48

TEOFILA ALVES DO AMARAL  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 028118/O-2



BA - LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                  | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                       | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Mobiliária                                                            | 0,00                                | 0,00                                          |
| Interna                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Externa                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contratual                                                            | 0,00                                | 0,00                                          |
| Interna                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Empréstimos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro      | 0,00                                | 0,00                                          |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços          | 0,00                                | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)  | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)  | 0,00                                | 0,00                                          |
| Externa                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Empréstimos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro      | 0,00                                | 0,00                                          |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços        | 0,00                                | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)  | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II) | 0,00                                | 0,00                                          |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                    | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                                   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE<br>A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                 | 36.453.867,38 | --                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 0,00          | 0,00                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 36.453.867,38 | 0,00                      |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VI)                                                                                               | 0,00          | 0,00                      |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00          | 0,00                      |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 5.832.618,78  | 16,00                     |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                                                         | 5.249.356,90  | 14,40                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00          | --                        |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.551.770,72  | 7,00                      |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                    | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Tributos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                                | 0,00                                          |
| FGTS                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                                | 0,00                                          |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

REINALDA M. DOS S. SOUZA OLIVEIRA  
Presidente(a)

MAIESK DOS SANTOS SILVA  
Diretor Financeiro

TEOFILA ALVES DO AMARAL  
Contador(a)



SLATIVO  
MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
JO DE GESTÃO FISCAL  
TRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
NTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023  
o.5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                             | DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                                                                     |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        |                                       | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                      |
|                                                                        |                                       | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c)                                                    |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                      |
| <b>RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>                         | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| cuidados à Educação                                                    | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| o FUNDEB                                                               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Vinculados à Educação                                                  | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| cuidados à Saúde                                                       | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| undo a Fundo de Recursos do SUS                                        | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Vinculados à Saúde                                                     | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| tinados à Assistência Social                                           | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| cuidados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                         | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| alçadas Decorrentes de Transferências                                  | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| unios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| dos Decorrentes de Transferências                                      | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| alçadas Legais                                                         | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| emprêgos de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)           | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| stratégia de Bens/Ativos                                               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| idos a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)      | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| des Legais                                                             | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| raorçamentários                                                        | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| alçadas                                                                | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| <b>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>                               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| ados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2          | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| ados ao RPPS - Fundo em Repatário (Plano Financeiro)                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| ados ao RPPS - Taxa de Administração                                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| <b>RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>                                     | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Vinculados de Impostos                                                 | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| os não Vinculados                                                      | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                                                | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| <b>= (I + II + III)</b>                                                | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>                                                         | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                                                                                          | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                                                     | <b>0,00</b>                                                                                          |

Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Emitido: 14/02/2024, às 19:53:53, Assinado Digitalmente no dia: 14/02/2024, às 19:57:53.

REINALDA M. DOS S. SOUZA OLIVEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 446.101.815-68

MAIESK DOS SANTOS SILVA  
Diretor Financeiro  
CPF: 075.617.665-48

TEOFILA ALVES DO AMARAL  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 028118/O-2



BA - LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  | 36.453.867,38                                           |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  | 35.880.399,38                                           |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  | 35.880.399,38                                           |                                                                                                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 1.045.290,96                                            | 2,91                                                                                               |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>                                |  | 2.152.823,96                                            | 6,00 %                                                                                             |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>                                |  | 2.045.182,76                                            | 5,70                                                                                               |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>                              |  | 1.937.541,57                                            | 5,40                                                                                               |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00%                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 43.744.640,86                                           | 120,00                                                                                             |
| GARANTIA DE VALORES                                                                      |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  | 0,00                                                    | 0,00%                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 8.019.850,82                                            | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito Externas e Internas                                                 |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 5.832.618,78                                            | 16,00                                                                                              |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 2.551.770,72                                            | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Emissão: 14/02/2024, às 20:08:35, Assinado Digitalmente no dia 14/02/2024, às 20:08:35.

  
REINALDA M. DOS S. SOUZA OLIVEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 446.101.815-68  
MAIESK DOS SANTOS SILVA  
Diretor Financeiro  
CPF: 075.617.665-48  
TEOFILA ALVES DO AMARAL  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 028118/O-2

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.